



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/11/17

ATA NÚMERO 82/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, teve lugar a octogésima segunda reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por motivo de compromisso profissional inadiável.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número oitenta e um da reunião desta Câmara Municipal de três de novembro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara**, deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira** disse o seguinte:

"Acerca de dois trabalhos que estão a ser realizados e que se prevê estejam concluídos até ao final do corrente ano, informo o seguinte:

1 - Levantamento da toponímia do concelho, com trabalho de campo: o levantamento físico está feito, confrontado e conciliado com os documentos em papel que existiam, mas poucos e incompletos, com montagem em documento e imagem de suporte informático, para posterior divulgação, a transformar em documento formal, com o desencadeamento dos procedimentos devidos.

As situações incoerentes que foram encontradas e anotadas com o apoio das respetivas Juntas de Freguesia e do funcionário Mário Cunha, dedicado a um trabalho longo e "massacrante", dada dimensão da planta e seus registos.

Foi associada ainda a identificação dos números de polícia, com a indicação da respetiva lógica de atribuição.

2 - Levantamento da publicidade e do espaço público ocupado, efetuado com o objetivo de efetuar o enquadramento dos processos existentes com as novas disposições legais e com os entendimentos adquiridos sobre a respetiva aplicabilidade - colaboração ao município para identificação de possíveis

mensagens afixadas isentas - e ou pelos seus requisitos sujeitas aos procedimentos do regime aplicável, de forma a haver rigor na avaliação da renovação anual, do ano que se aproxima; ou na necessidade de arquivar ou de ser apresentado novo pedido sobre o tipo de ocupação ou de publicidade pretendida.

Esta tarefa foi efetuada com a colaboração do Gabinete de Fiscalização, que a desenvolveu com empenho, nomeadamente na organização dos processos e na sensibilização junto das pessoas, tarefa nada fácil, mas que é muito agradecida quando se verifica que a forma da descrição do pedido determinava a cobrança de taxas, mas que os serviços clarificam que não precisa de nenhum procedimento ou taxa nos atuais regimes em vigor, dada a localização ou pelo tipo de mensagem.

Esta necessidade decorre dos processos existentes, alguns com muitos anos, em que o requerimento descreve o pedido de forma suficiente para a época, mas que não permitia aos serviços propor com segurança o seu arquivamento, ou não, tendo em conta os novos requisitos a avaliar nesses pedidos."

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, sugeriu a realização de idêntico trabalho de análise e conciliação da informação existente sobre os limites das freguesias, para esclarecer e terminar com algumas dúvidas.

Perguntou ainda, em relação aos transportes públicos, se são realizados, ou não, durante o fim-de-semana.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Município está a assumir a realização de todos os horários que eram antes assumidos pela Transdev, não tendo havido nenhuma alteração e que, nesse pressuposto, não há transportes públicos ao fim-de-semana, porque já antes não eram efetuados pela concessionária das carreiras de transporte coletivo de passageiros.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias elogiou a ação promovida pela associação Inovterra, no âmbito do programa Erasmus, durante a qual jovens de vários países viveram em Tarouca, com visitas e ações de trabalho.

Em relação à toponímia, perguntou se abrange todas as freguesias e se o que já existe feito será aproveitado.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira respondeu que sim, porque está a ser colocado em suporte de cartografia tudo o que existe no local e em documentação.

Quanto ao limite dos aglomerados a maior dificuldade é saber onde terminam.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que na sua intervenção se referia aos limites das freguesias e não dos aglomerados urbanos. Recordou uma discussão na Assembleia Municipal por causa dos limites entre os lugares



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2016/11/17

de Arguedeira e Esporões, que lhe pareceu ser uma questão irrelevante.

Considera que se deveriam criar marcos físicos, pois muitas vezes o que se pretende não é alterar os limites das freguesias, mas apenas que fique claro onde são os limites, no local.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, quanto aos limites das freguesias, informou que já pediu aos topógrafos para representarem os marcos em cartografia.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se de imediato à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - AAEL de Tarouca - Aprovação do projeto e pedido de autorização de posse administrativa

PONTO 2 - 12º Relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro (01.04.2016 a 30.09.2016)

PONTO 3 - Reajustamento do valor da renda de Manuel Paulino Ferreira de Carvalho, morador no 1º Esq. do Bloco 1, do Bairro 5 de Outubro - informação dos serviços

PONTO 4 - Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como às freguesias no período de 01.11.2016 a 14.11.2016

PONTO 5 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de 01.11.2016 a 14.11.2016

PONTO 6 - Resumo Diário da Tesouraria

PONTO 7 - Processo n.º 244/16 - legalização da alteração/ampliação de um edifício de habitação, no lugar de Baiuca - Gouviães, em nome de Manuel de Oliveira Cardoso - proposta de deliberação

PONTO 8 - Processo n.º 243/16 - construção de um anexo - legalização, no lugar da Rua da Cerdeira - Castanheiro do Ouro - lote 21, em nome de João da Silva - proposta de deliberação

PONTO 1 - **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - AAEL DE TAROUCA - APROVAÇÃO DO PROJETO E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

**"ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA
APROVAÇÃO DO PROJETO E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA**

PROPOSTA

Na sequência da deliberação desta Câmara Municipal de 06.10.2016, foi notificado o Sr. Agostinho de Carvalho Nunes, único proprietário conhecido da parcela de terreno

com a área de 28 500 m², sita no lugar da Mata, em Tarouca, União das Freguesias de Tarouca e Dálvares e identificada na mencionada deliberação, para se pronunciar sobre a proposta de preço de compra da mesma por este Município, destinada à criação da **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA**.

Foram também notificados os interessados desconhecidos, através da publicação de aviso, em dois números seguidos do Jornal de Notícias e da Voz de Lamego.

Em 10.11.2016 foi recebida resposta escrita do Sr. Agostinho Carvalho Nunes, informando que não aceitava a nossa proposta e fazendo uma contraproposta no valor de € 226 553,92, com base em relatório de perito da sua escolha, indicando que a indemnização ora peticionada deve ser liquidada conjuntamente a si, na qualidade de meeiro e à herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Felismina Rosa Carvalho, cujos interessados são, além dele próprio na qualidade de viúvo, a única filha do casal, Maria do Céu Carvalho Nunes, residente em Tarouca.

Até esta data não foram recebidas quaisquer outras respostas de interessados desconhecidos.

Analisada a contraproposta do proprietário da parcela de terreno conclui-se que o valor solicitado é manifestamente elevado, dadas as reais características daquela. De facto, e designadamente, trata-se de um terreno que se encontra em estado de abandono há mais de 10 anos, com vasta vegetação de mato e apenas vestígios da existência de pomar. Além disso, conforme consta do relatório elaborado pelo nosso perito, atendendo à manutenção dos acessos existentes, que serão objeto de relevante melhoria pelo Município, verifica-se que após a expropriação da parcela, a parte sobrance do prédio mantém "*os mesmos cómodos existentes anteriormente*" não havendo lugar a qualquer desvalorização da mesma.

Assim, **proponho** a V.Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas f) e vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, delibere o seguinte:

1. Não aceitar a contraproposta apresentada pelo Sr. Agostinho de Carvalho Nunes dado que o preço proposto é manifestamente superior ao preço resultante da avaliação efetuada por perito da lista oficial, não sendo por isso de interesse para o Município;

2. Considerando o relevante interesse público subjacente à criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, cuja localização proposta se encontra prevista, com esta finalidade, no Plano Diretor Municipal de Tarouca, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/95, de 23.02, em especial:

*a sua importância para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, uma vez que aqui inexiste atualmente uma zona apta a acolher um conjunto de edificações destinadas a indústria, com as vantagens daí decorrentes;

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

2016/11/17

*os inúmeros pedidos de empresários que pretendem instalar ou mudar as suas unidades produtivas para um espaço próprio, dotado de infraestruturas adequadas, próximo das principais vias de acesso aos centros económicos e populacionais da região e do País;

*a necessidade de incentivar o empreendedorismo tendo em vista gerar emprego e riqueza para as famílias e assim contribuir para a sua permanência e fixação no território local, em particular, dos mais jovens, garantindo-lhes perspectivas de futuro em Tarouca;

*a firme intenção de candidatar este investimento, previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017, aos fundos comunitários (Portugal 2020),
requerer à Direção Geral das Autarquias Locais:

a) a declaração de utilidade pública da expropriação, nos termos deliberados em reunião desta Câmara Municipal de 06.10.2016, da parcela de terreno ali identificada, propriedade de Agostinho Carvalho Nunes, viúvo, residente na Rua de Santa Tecla, lugar de Vila Pouca, 3610-167 Tarouca, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dalvares, concelho de Tarouca e da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Felismina Rosa Carvalho, cujos interessados são, além do mencionado Agostinho Carvalho Nunes, na qualidade de viúvo, a única filha do casal, Maria do Céu Carvalho Nunes, residente na mesma morada, casada com Agostinho Teixeira Lucena, conforme informado pelo primeiro na sua contraproposta;

b) a autorização da posse administrativa da parcela de terreno supra identificada, ao abrigo do nº1 do artigo 19º do Código das Expropriações, uma vez que os trabalhos necessários à execução do projeto da obra de "Criação da área de acolhimento empresarial e logística de Tarouca" são urgentes e que esta providência se torna indispensável para o seu início imediato;

c) em tempo, promover a constituição e o funcionamento da arbitragem para efeitos de fixação do valor da indemnização a pagar, nos termos dos artigos 38º e seguintes do Código das Expropriações.

3. Aprovar o projeto da obra de "Criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca" e o respetivo orçamento no valor de € 703 288,14, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Paços do Município, 15 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

a)

aldemar de Carvalho Pereira"

V

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do respetivo processo e do projeto da obra de "Criação da Área Empresarial e Logística de Tarouca".

O **Senhor Presidente da Câmara**, acerca deste assunto, disse o seguinte:

"Lamento que tivéssemos que chegar a esta decisão para resolver a compra do terreno destinado à Área Empresarial e fico deveras triste por não se conseguir de uma forma airosa chegar a acordo.

Até porque, com alguma estranheza minha, é-nos proposto um valor de venda que nunca foi apresentado. Nas várias conversas tidas com a família, ao valor proposto pela Câmara Municipal não acresceria muito mais, e afinal agora pedem um preço muito mais elevado."

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que mantém a sua posição anterior sobre este assunto.

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, com fundamento nas razões invocadas em reunião anterior, aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma, o seguinte:

1. Não aceitar a contraproposta apresentada pelo Sr. Agostinho de Carvalho Nunes, comunicada por carta datada de dez de novembro corrente, dado que o preço proposto é manifestamente superior ao preço resultante da avaliação efetuada por perito da lista oficial, não sendo por isso de interesse para o Município;

2. Considerando o relevante interesse público subjacente à criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, cuja localização proposta se encontra prevista, com esta finalidade, no Plano Diretor Municipal de Tarouca, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n° 15/95, de 23.02, em especial:

*a sua importância para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, uma vez que aqui inexistente atualmente uma zona apta a acolher um conjunto de edificações destinadas a indústria, com as vantagens daí decorrentes;

*os inúmeros pedidos de empresários que pretendem instalar ou mudar as suas unidades produtivas para um espaço próprio, dotado de infraestruturas adequadas, próximo das principais vias de acesso aos centros económicos e populacionais da região e do País;

*a necessidade de incentivar o empreendedorismo tendo em vista gerar emprego e riqueza para as famílias e assim contribuir para a sua permanência e fixação no território local, em particular, dos mais jovens, garantindo-lhes perspectivas de futuro em Tarouca;

*a firme intenção de candidatar este investimento, previsto na proposta das Grandes Opções do Plano para 2017, aos fundos comunitários (Portugal 2020), requerer à Direção Geral das Autarquias Locais:

a) a declaração de utilidade pública da expropriação, nos termos deliberados em reunião desta Câmara Municipal de 06.10.2016, da parcela de terreno ali identificada, propriedade de Agostinho Carvalho Nunes, viúvo, residente na

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

2016/11/17

Rua de Santa Tecla, lugar de Vila Pouca, 3610-167 Tarouca, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dalvares, concelho de Tarouca e da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Felismina Rosa Carvalho, cujos interessados são, além do mencionado Agostinho Carvalho Nunes, na qualidade de viúvo, a única filha do casal, Maria do Céu Carvalho Nunes, residente na mesma morada, casada com Agostinho Teixeira Lucena, conforme informado pelo primeiro na sua contraproposta;

b) a autorização da posse administrativa da parcela de terreno supra identificada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Código das Expropriações, uma vez que os trabalhos necessários à execução do projeto da obra de "Criação da área de acolhimento empresarial e logística de Tarouca" são urgentes e que esta providência se torna indispensável para o seu início imediato;

c) em tempo, promover a constituição e o funcionamento da arbitragem para efeitos de fixação do valor da indemnização a pagar, nos termos dos artigos 38.º e seguintes do Código das Expropriações.

3. Aprovar o projeto da obra de "Criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca" e o respetivo orçamento no valor de € 703 288,14, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 12.º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (01.04.2016 A 30.09.2016)

Presente o décimo segundo relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro em cumprimento do número seis do artigo sexto do Decreto-Lei número trinta e oito/dois mil e oito, de sete de março, respeitante ao período de 01.04.2016 a 30.09.2016.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"O presente relatório apresenta os dados de um período semestral e não o ano todo.

Saliento os seguintes grandes indicadores:

1.º redução da dívida de médio e longo prazo (-10,22%);

2.º redução da dívida total (-5,67%), que deve constituir motivo de orgulho para todos.

Em 2013, a dívida total era de cerca de 13 milhões e diminuiu cerca de 2 milhões.

Ainda melhor, o excesso da dívida em dezembro de 2013, era de 4,5 milhões de euros e agora não chega a novecentos mil euros.

A conjuntura não foi a mais favorável para atingir estes indicadores, até porque só em IMI até trinta de setembro último perdemos cerca de oitenta mil euros (devido à isenção

de IMI concedida aos emigrantes).

Por fim, a variação da evolução da despesa total, que este semestre volta a baixar 1,44%, quando segundo o Plano de Saneamento Financeiro não deveria aumentar mais do que 3,4%. Só com este esforço é que conseguimos fazer face aos encargos de funcionamento.

O caminho é este e brevemente poderemos dizer que saímos deste "sufoco".

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias em relação à dívida à sociedade "Águas do Norte, S.A.", perguntou qual é o valor que não está reconhecido pelo Município e que está em tribunal.

Perguntou ainda porque é que no último relatório esse valor era de cerca de dois milhões.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que atualmente o valor não reconhecido é de cerca de 1,8 milhões de euros, referente aos consumos mínimos, que estão a ser discutidos em tribunal.

PONTO 3 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DA RENDA DE MANUEL PAULINO FERREIRA DE CARVALHO, MORADOR NO 1º ESQ. DO BLOCO 1, DO BAIRRO 5 DE OUTUBRO - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

Presente um pedido de Manuel Paulino Ferreira de Carvalho, datado de 30.03.2016, registado nesta Câmara Municipal sob o número 3091, em 11.04.2016, na qualidade de arrendatário do 1º andar esquerdo do Bloco 1 do Bairro 5 de Outubro, em Tarouca, propriedade deste Município, solicitando a atualização da renda que paga, com fundamento em alteração da situação familiar.

Verificou-se que este pedido vem acompanhado de uma informação dos Serviços de Ação Social e Saúde, propondo, fundamentadamente, o reajustamento da renda para € 58,35 (cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na mencionada informação, aprovar o reajustamento da renda mensal devida por Manuel Paulino Ferreira de Carvalho pelo arrendamento do 1º andar esquerdo do bloco 1 do Bairro 5 de Outubro, em Tarouca, propriedade deste Município, para o valor de € 58,35 (cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), mediante prévio aditamento ao contrato em vigor.

PONTO 4 - APOIOS EM MATERIAIS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 01.11.2016 A 14.11.2016

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PONTO 5 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de 01.11.2016 a 14.11.2016

Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea



Fl. 180
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2016/11/17

o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 01.11.2016 a 14.11.2016

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

- Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca
Total:€ 2.793,25

Finalidade: Material para o Centro Paroquial de Santa Helena - 2ª fase, conforme protocolo celebrado em 04/08/2013.

- Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca
Total:€ 1.057,80

Finalidade: Apoio em espécie (Armário/Roupeiro) para as instalações do Grupo de Ação Sócio Caritativo da Paróquia de S. Pedro de Tarouca (GASPTA).

Tarouca, 15 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os presentes apoios.

PONTO 5 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 01.11.2016 A 14.11.2016

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 01.11.2016 a 14.11.2016

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

- Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas
Total:€ 492,00

Finalidade: Apoio em espécie (fogo de artifício) para realização da festa em Honra de Santa Marinha - Meixedo.

- Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira
Total:€ 615,00

Finalidade: Apoio em espécie (fogo de artifício) para realização da festa em Honra de Nossa Senhora das Graças.

- Clube de Futebol Lusitanos de Samedan
Total:€ 755,37

Finalidade: Apoio em espécie (taças e medalhas) para atividades da Associação.

- Santa Casa da Misericórdia de Tarouca
Total:€ 19,02

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) para atividades da Unidade de Apoio Especializado à Multideficiência.

Associação dos Amigos de Santa Luzia da Vila Pouca.
Total:€ 253,13

Finalidade: Apoio em espécie (bandeiras) para a sede da Associação.

Tarouca, 15 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os presentes apoios.

PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e dezanove, de dezasseis de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 428.831,01 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e um euros e um cêntimo) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 222.613,43 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e treze euros e quarenta e três cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 7 - PROCESSO N.º 244/16 - LEGALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, NO LUGAR DE BAIUCA - GOUVIÃES, EM NOME DE MANUEL DE OLIVEIRA CARDOSO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Presente a proposta de deliberação da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Processo n.º 244/16 - LEGALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO

Local: Lugar de Baiuca - Gouviães

Titular: MANUEL DE OLIVEIRA CARDOSO

ASSUNTO:

Presente o requerimento n° 9095/16, de 27/10/2016, em nome de MANUEL DE OLIVEIRA CARDOSO, proprietário de um Edifício de Habitação, sito no lugar de Baiuca - Gouviães, freguesia de união das freguesias de Gouviães e Ucanha, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 39°, relativo ao pedido de legalização das obras de alteração/ampliação de um edifício de habitação - projeto de arquitetura, sita no mesmo lugar. Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre a aprovação do projeto de Arquitetura relativo ao pedido de legalização das obras de alteração/ampliação de um edifício de habitação, com fundamento nas informações/despachos constantes do processo sujeito a instrução do pedido com os elementos exigíveis em função da pretensão concreta ao requerente, nos termos do artigo 102-A do Decreto-Lei n° 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 136/2014 de 9 de setembro.

Tarouca, 8 de novembro de 2016

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO

(no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara em 25/10/2013)

a)Susana Cristina Dias Pereira"

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2016/11/17

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura relativo ao pedido de legalização das obras de alteração/ampliação de um edifício de habitação, com fundamento nas informações/despachos constantes do processo n° 244/16, em nome de Manuel de Oliveira Cardoso, sujeito a instrução do pedido com os elementos exigíveis em função da pretensão concreta ao requerente, nos termos do artigo 102-A do Decreto-Lei n° 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 136/2014 de 9 de setembro.

PONTO 8 - PROCESSO N.º 243/16 - CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - LEGALIZAÇÃO, NO LUGAR DA RUA DA CERDEIRA - CASTANHEIRO DO OURO - LOTE 21, EM NOME DE JOÃO DA SILVA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Presente a proposta de deliberação da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Processo n.º 243/16 - CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - LEGALIZAÇÃO

Local: Rua da Cerdeira - Castanheiro do Ouro - lote 21

Titular: JOÃO DA SILVA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - LEGALIZAÇÃO

Presente um requerimento, em nome de João da Silva, na qualidade de proprietário do lote n° 21 - Rua da Cerdeira - Castanheiro do Ouro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n° 2219°, residente no lote n° 21 - Rua da Cerdeira - Castanheiro do Ouro, freguesia de união das freguesias de Tarouca e Dálvares relativo ao pedido de LEGALIZAÇÃO das obras de construção de um anexo de apoio à Habitação - projeto de arquitetura, sita no mesmo lugar.

Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre a aprovação do projeto de Arquitetura relativo ao pedido de legalização das obras de construção de um anexo de apoio à Habitação, com fundamento nas informações/despachos constantes do processo e sujeito a instrução do pedido com os elementos exigíveis em função da pretensão concreta do requerente, nos termos do artigo 102-A do Decreto-Lei n° 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei n° 136/2014 de 9 de setembro.

Tarouca, 8 de novembro de 2016

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO

(no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara em 25/10/2013)

a) Susana Cristina Dias Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura relativo ao pedido de legalização das obras de construção de um anexo de apoio à Habitação, com fundamento nas informações/despachos constantes do processo n.º 243/16, em nome de João da Silva, e sujeito a instrução do pedido com os elementos exigíveis

em função da pretensão concreta do requerente, nos termos do artigo 102-A do Decreto-Lei n° 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei n° 136/2014 de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luiz Carlos de Souza Lima*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

